

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 45/2025

Fundamento: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 55, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Tipo de julgamento: Maior lance por item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.713/2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances: Das 18h do dia 04 de julho de 2025 até às 10h do dia 30 de julho de 2025, por meio do site (www.pagliarinileiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Sessão de Disputa de Preços (lances): A partir das 10h do dia 30 de julho de 2025, por meio das plataformas (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).

Local: Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em **contato por meio dos telefones (55)3328-1133, com o Departamento de Patrimônio do Município de Fortaleza dos Valos/RS.**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rubert, nº 900, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal, torna público, através do **Leiloeiro Oficial, Sr. Marciano Mauro Pagliarini inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCISRS 439**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pelo Leiloeiro Oficial, contratado para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme **Contrato Termo de Credenciamento nº 03/2024.**

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor e extrato do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Diário Oficial dos Município, no site do município (www.pmfv.rs.gov.br), em jornal de grande circulação diária, **no site (www.pagliarinileiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo

de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Fortaleza dos Valos/RS, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

3.2. As fotos divulgadas nas plataformas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Fortaleza dos Valos/RS e do Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.4. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados do dia 07 do mês de julho de 2025 ao dia 29 de julho de 2025, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

3.5. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável **Sra. Juliane da Rosa** para agendamento de visita no Município de Fortaleza dos Valos/RS, pelo **telefone (55) 3328.1133**, com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**.

3.6. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não

podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Fortaleza dos Valos/RS, por eventual omissão nas informações descritas.

3.7. O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real dos bens.

3.8. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

3.9. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos móveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Fortaleza dos Valos/RS responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

3.10. Os bens serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

3.11. O Município de Fortaleza dos Valos/RS é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

3.12. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Fortaleza dos Valos/RS e da situação dos bens junto aos órgãos públicos competentes.

4. DOS LANCES

4.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.pagliarinileiloes.com.br e www.superbid.net

4.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

4.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.6. O Leiloeiro encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Fortaleza dos Valos-RS, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

4.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Fortaleza dos Valos-RS para a venda do bem.

4.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

4.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

4.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.9. A O Leiloeiro e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

4.10. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.

4.10.1. Em se tratando de bem imóveis, para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br, pelo período de 30 minutos.

4.10.2. Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.

4.10.3. Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.

4.11. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.

4.12. O Leiloeiro e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

4.13. O Leiloeiro e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

4.14. O Leiloeiro e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

5.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

5.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará

o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

5.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

5.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

5.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Município de Fortaleza dos Valos/RS, por meio do endereço eletrônico: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

5.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Fortaleza dos Valos/RS.

5.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

5.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados solicitado através do e-mail e telefone do Município de Fortaleza dos Valos/RS.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico pmlicita@pmfv.rs.gov.br ou protocoladas junto ao setor responsável do município.

6.2.1. Não serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.

6.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às **23h59min**.

6.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

6.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

6.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

6.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

7. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

7.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

7.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

7.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

7.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

7.6. O Município de Fortaleza dos Valos/RS, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

8.2. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Fortaleza dos Valos-RS, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

8.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Fortaleza dos Valos-RS, cujo contato será oportunamente informado.

8.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Fortaleza dos Valos-RS, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

8.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

8.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Fortaleza dos Valos-RS, constante do bem arrematado.

8.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Fortaleza dos Valos-RS no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Fortaleza dos Valos-RS, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Fortaleza dos Valos-RS não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

9.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

9.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

9.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

9.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante.

10.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.1., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

10.3. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

10.4. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

10.6. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

10.7. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

10.8. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

10.9. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

10.10. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

10.10.1. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

10.10.2. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

10.10.3. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Fortaleza dos Valos-RS a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

10.10.4. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

Obs.: As despesas provenientes da transferência do BEM leilado serão suportadas pelo respectivo arrematante

11. DOS VEÍCULOS:

11.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

11.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Fortaleza dos Valos-RS para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

11.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

11.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Fortaleza dos Valos-RS cujo contato será oportunamente informado.

11.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Fortaleza dos Valos-RS não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

11.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

11.7. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DO JULGAMENTO

11.1. A licitação será julgada pelo critério de **“MAIOR LANCE”**, observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS, conforme estabelecido no item “02” deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito, cito a Rua Rubert, nº 900, centro, CEP 98.125-000, em Fortaleza dos Valos/RS ou nos e-mails pmlicita@pmfv.rs.gov.br tributos@pmfv.rs.gov.br pmgab@pmfv.rs.gov.br até o último minuto de horário de expediente (das 7:45 as 12:00 e 13:30 as 17:15, em dias úteis).

12.2 O presente edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, no período das 7:45 as 12:00 e 13:30 as 17:15, em dias úteis,

nos sites www.superbid.net , www.pagliarinileiloes.com.br e no site do município: www.pmfv.rs.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail tributos@pmfv.rs.gov.br.

12.3. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada**. Nesta hipótese, deverá o arrematante pagar o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL de (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de Fortaleza dos Valos/RS, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 25% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito**. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

12.4. Fica reservado ao Comitente deste Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

12.5. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no início do leilão.

12.6. O Comitente deste Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.

12.7. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante.

12.8. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas neste edital.

12.9. De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante. No decorrer do evento, o leiloeiro não poderá alterar as normas e condições previstas neste edital.

12.10. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

12.11. Poderão até o dia do leilão, ser retirados alguns lotes, ficando a critério do Comitente deste Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul e do Leiloeiro Oficial.

12.13. Este Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

12.14. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.

12.15. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital ou encaminhadas através do e-mail pmgab@pmfv.rs.gov.br pmlicita@pmfv.rs.gov.br tributos@pmfv.rs.gov.br

13. DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul.

14. DOS ANEXOS

14.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Fortaleza dos Valos/RS, 03 de julho de 2025.

Paulo Cezar Marangon,

Prefeito Municipal.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:



LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 45.460,00	RENAULT DUSTER DYN16 SCE ANO: 2017/2018 PLACA FINAL 3	MARCA: RENAULT MODELO: DUSTER DYN16 SCE PLACA FINAL: 3 (RS) ANO FAB/MODELO: 2017/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 126838 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: RISCOS PARA-BRISA: RISCOS/TRINCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO FAROL DE MILHA ESQUERDO: TRINCADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS/AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: AMASSADA PORTA TRASEIRA DIREITA: AMASSADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCOS CAPÔ: ENFERRUJADO/AMASSADO VIDRO TRASEIRO: RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCOS LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCOS PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA PARA-LAMA: FURADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ferrugem, corrosão, ausência de embalagem, dos manuais, chaves



			reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
2	R\$ 55.000,00	FIAT TORO ENDURANCE ATD4 ANO: 2019/2020 PLACA FINAL 0	MARCA: FIAT MODELO: TORO ENDURANCE ATD4 PLACA FINAL: 0 (RS) ANO FAB/MODELO: 2019/2020 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 295.000 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: TRINCADA/PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO/PIQUES DE PEDRA FAROL DE MILHA DIREITO: APRESENTA INFILTRAÇÃO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO/RALADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCOS PORTA TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA RETROVISOR ESQUERDO: RISCOS PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO FALTA FORRAÇÃO DO CAPÔ TRASEIRO



			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ferrugem, corrosão, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
3	R\$ 51.500,00	CAOACHERY ARRIZO6 GSX ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 7	MARCA: CAOACHERY MODELO: ARRIZO6 GSX PLACA FINAL: 7 (RS) ANO FAB/MODELO: 2021/2021 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 128563 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRETA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS RETROVISOR DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCOS CAPÔ TRASEIRO: RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCOS FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA



			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, massas, riscos, sujeira, ferrugem, corrosão, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
4	R\$ 35.000,00	MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR ANO: 2000/2001 PLACA FINAL 6	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE ESCOLAR ANO FAB/MODELO: 2000/2001 PLACA FINAL: 6 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 383636 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 06 REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCOS PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO LATERAL DA DIREITA: RISCOS/PINTURA DESCASCANDO VIDROS LATERAL DIREITA: RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO VIDRO TRASEIRO: RISCOS VIDROS DA LATERAL ESQUERDA: RISCOS LATERAL ESQUERDA: AMASSADA BANCOS: RASGADOS/AVARIADOS ASSOALHO: FURADO BANCO DO MOTORISTA: AVARIADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS



			OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, massas, riscos, sujeira, ferrugem, corrosão, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
5	R\$ 56.000,00	MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE ANO: 2013/2013 PLACA FINAL 2	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: OF 1519 R.ORE ANO FAB/MODELO: 2013/2013 PLACA FINAL: 2 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/FUNDIDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: 04 REGULARES E 02 RUINS OBSERVAÇÕES: PARTE FRONTAL: TRINCADA FAROL DIREITO: FALTA LATERAL DIREITA: TRINCADA/PINTURA DESCASCANDO VIDROS DA LATERAL DIREITA: RISCOS LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO PARTE TRASEIRA: TRINCADA LATERAL ESQUERDA: RISCOS/AMASSADA BANCOS: RASGADOS BATERIA: DESCARREGADA LUMINÁRIA INTERNA: FALTA POSSUI DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS



			OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, massas, riscos, sujeira, ferrugem, corrosão, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
6	R\$ 3.900,00	ROÇADEIRA SÃO JOSÉ 1800	MARCA: SÃO JOSÉ MODELO: 1800 ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
7	R\$ 42.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 283 ANO: 1999	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 283 ANO: 1999 SÉRIE: 283030744 HORÍMETRO: 5085 IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO/COM POUCA FORÇA TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: POSSUI VAZAMENTOS DE ÓLEO COMANDO DUPLO LATARIA: REGULAR CONTRAPESOS DIANTEIROS: NÃO ACOMPANHAM PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES



			PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
8	R\$ 95.000,00	RETROESCAVADEIRA RANDON 406 ANO: 2013	MARCA: RANDON MODELO: 406 ANO: 2013 SÉRIE: 9AD406AKHD0004822 HORÍMETRO: 10470 CAPACIDADE: 6780 IMPLEMENTOS: LANÇA TRASEIRA E CONCHA DIANTEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: FALTA UM DENTE DA LANÇA TRASEIRA LANÇA: POSSUI SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO CILINDRO HIDRÁULICO: APRESENTA VAZAMENTO PARA-LAMAS: AVARIADOS CAPÔ: RISCADO/AMASSADO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
9	R\$ 6.000,00	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IPACOL	MARCA: IPACOL MODELO: NÃO IDENTIFICADO ANO: NÃO IDENTIFICADO SÉRIE: NÃO IDENTIFICADA MEDIDAS: 2,03 X 1,90 X 0,93 OBSERVAÇÕES: TAMPA TRASEIRA: FALTA POSSUI UMA ADAPTAÇÃO NO LOCAL DA TAMPA TRASEIRA POSSUI SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO PNEUS: RUINS TAMPA LATERAL: APRESENTA AMASSADOS BASCULANTE 01 PISTÃO



			PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
10	R\$ 8.000,00	GRADE AGRÍCOLA METALÚRGICA FREITAS GNH 32x23 ANO: 2017	MARCA: METALÚRGICA FREITAS MODELO: GNH 32x20 ANO: 2017 SÉRIE: 209 TIPO: GRADE 32 DISCOS OBSERVAÇÕES: POSSUI TODOS OS DISCOS PINTURA: RUIM PEÇAS DE LIMPEZA DE DISCOS: FALTAM PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
11	R\$ 800,00	SUCATA DE ITENS DIVERSOS	CONTENDO: MÁQUINA DE LAVAR GELADEIRA CADEIRAS DE RODA CADEIRA ODONTOLÓGICA CALANDRA INDUSTRIAL OBSERVAÇÕES: MARCAS DIVERSAS MODELOS NÃO IDENTIFICADOS PODENDO FALTAR PARTES PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de [202..], compareceram, de um lado o Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Rubert, nº 900, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato, representado pelo Sr. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº ____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no [CNPJ ou CPF] sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 01/2025 do dia 30 de .julho de 2025**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº 45/2025**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no **CPF [nº]**, **RG [nº]**, residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]

pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeiro Oficial e Comissão de Apoio.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº 01/ 2025**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

Nome:

ARREMATANTE:

Nome:

LEILOEIRO :

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente à análise dos termos jurídicos do presente documento.

Nome:



Cargo:

OAB/.....:

